



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano 2021 · Edição nº 1228

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

# Natal iluminado 2021

Abertura

**12 DE DEZEMBRO  
DOMINGO ÀS 19H**



**PRAÇA MÁRIO FURTADO**



**Acendimento das  
luzes de Natal**



**Chegada do  
Papai Noel**



**Atrações  
musicais**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

## REGULARIZE A SUA VACINA CONTRA A COVID-19

# VACINA ORLÂNDIA

## 11 de dezembro Sábado das 8h às 12h

**LOCAL:** GARAGEM DO CTA | Rua 5 entre Avenidas 3 e 2

### REGULARIZE A SUA VACINA CONTRA A COVID-19

**12 ANOS OU MAIS:** que ainda não tomaram a 1ª dose  
**ATRASADOS:** com a 2ª dose  
**DOSE DE REFORÇO:** todos que estão aptos a tomar

APRESENTAR: DOCUMENTOS PESSOAIS (CPF E RG) E CARTÃO DE VACINA

Mais informações:  
**3820-8209**



A Prefeitura de Orlandia através da Secretaria Municipal de Saúde, estará atendendo a população de Orlandia, no próximo sábado, 11/12, das 08h às 12h, na Garagem do CTA.

PÚBLICO ALVO:

- 12 ANOS OU MAIS: que ainda não tomaram a 1ª Dose;
- ATRASADOS: com a 2ª Dose;
- DOSE DE REFORÇO: Quem tomou a 2ª dose da Pfizer, Coronavac ou Astrazeneca há mais de 4 meses ou quem tomou a dose única da Janssen há mais de 2 meses.

Apresentar documentos pessoais (CPF e RG e Cartão de Vacina).

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Outros atos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 14/2021 – com fundamento no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 43.740,00 (Quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais), conforme proposta apresentada por HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA, CNPJ Nº 01.460.084/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE (do menor K. M. C. R.), PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/12/2021. Orlandia/SP, 10 de Dezembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 142/2021:

CONTRATADA: CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO COM FORNECIMENTO DE IP'S.

VALOR: R\$ 20.400,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/11/2021.

Orlandia/SP, 10 de Dezembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público aos interessados que, por determinação do Sr. Prefeito Municipal encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, com inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento (art. 18-A, da Lei Federal nº 8.987/95 e art. 22, da Lei Municipal nº 4.270/21), do tipo menor valor da TARIFA do serviço a ser prestado (art. 15, I, da Lei Federal nº 8.987/95), sem valor de outorga, associado à concessão de valor de subsídio público previamente fixado pelo Poder Concedente, nos termos e condições previstos(as) neste Edital e seus respectivos anexos, visando selecionar

empresa ou consórcio de empresas para delegação, na forma de Concessão, da exploração e prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros por modo convencional no município de ORLÂNDIA/SP. A proposta deverá compreender: (I) a mobilização, operação, conservação, limpeza e manutenção do serviço de transporte coletivo, mediante a disponibilização de MIDI ÔNIBUS com instalação de ar condicionado, ou outras tecnologias que vierem a ser disponibilizadas, (II) a implantação, disponibilização e operação de Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE e (III) de Sistema de Controle da Operação – CCO, de Informação ao Usuário – SIU e Wi-Fi embarcado. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 14/01/2022, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 13/12/2021. Orlandia, SP, 10 de Dezembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia-SP, 09 de Dezembro de 2021.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** DISPENSA EMERGENCIAL n.º 014/2021

**CONTRATADO:** HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA EPP, CNPJ n.º 01.460.084/0001-09

**OBJETO:** INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DE PACIENTE (do menor K. M. C. R), PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

## DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO**, estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO, DETERMINO e RATIFICO**<sup>1</sup>, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação acima descrita (dispensa emergencial), com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de **RS 43.740,00** (quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais).

2. Providencie a Consultoria Jurídica do Município o instrumento contratual;

3. Sejam cumpridas, ainda, as demais e devidas formalidades legais, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93<sup>2</sup> e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMpra-SE**, nos termos da lei.

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

---

1 (...) A ratificação retrata o conhecimento e aprovação pelas autoridades superiores, relativamente aos atos praticados por agentes públicos subordinados. Destina-se a assegurar que as autoridades de mais alta hierarquia, no âmbito sujeito contratante, tenham conhecimento e concordem com os termos da contratação. **Logo, não há cabimento de uma "ratificação" quando a contratação é produzida pela própria autoridade de mais alta hierarquia. A finalidade da ratificação já se produziu quando a autoridade de hierarquia mais elevada pratica, ela própria, o ato de contratação direta. Portanto, não há necessidade de novos atos formais, sem conteúdo ou utilidade autônomos.** (destaques nossos). (MARÇAL JUSTEN FILHO in Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15.ª edição, Editora Dialética, São Paulo, 2012. Obra citação p. 451).

2 **Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. ([Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005](#))

**Parágrafo único.** O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II - razão da escolha do fornecedor ou executante; III - justificativa do preço; IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. ([Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

# DENGUE TAMBÉM MATA



PREVENIR  
NÃO É OPÇÃO,  
É OBRIGAÇÃO!

RECEBA BEM OS AGENTES  
DE SAÚDE NA SUA CASA!

FIQUE ATENTO  
AOS SINTOMAS:



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo  
dos olhos



Extremo  
cansaço



Náuseas e  
vômitos



Prefeitura de

**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

José Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova OrLândia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Marcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005